



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 220/2024

Processo nº 2800.00.01773.2024

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizamos a execução dos serviços abaixo especificados, conforme proposta apresentada.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição no congresso "XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES".	Rio de Janeiro	02 a 04/09/2024	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00

1. DAS PARTES

1.1. DADOS DA CONTRATANTE:

Nome: Conselho Federal de Química

CNPJ: 33.839.275/0001-72

Endereço: SCS Qd. 09 Bloco A Torre B – 9º Andar – Salas 901/905 – Ed. Parque Cidade Corporate - Asa Sul – Brasília/DF - CEP: 70308-200

1.2. Dados da Contratada

Nome: Associação Brasileira de Ouvidores e Ombudsman – ABO NACIONAL

CNPJ: 00.656.809/0001-76

Dados Bancários: BTG Pactual S.A (208), Agência: 0050, Conta Corrente: 00518137-9

Endereço da Empresa: Rua Frederico Abranches, 389 – 1º Andar – Conj. 22 – Vila Buarque São Paulo/SP - CEP 01225-001

2. DO VALOR/PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. Pelo serviço objeto desta OESF/CFQ, o CFQ pagará ao DESTINATÁRIO o valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**.

2.2. FORMA DE PAGAMENTO:

2.2.1. Conforme item 9 do Termo de Referência (0086049).

2.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 05.03.03.004 - Plano Anual de Treinamento 2024 e Plano de Desenvolvimento de Lideranças 2024.

Conta Contábil: 6.2.2.1.1.33.90.39.025 - Serviços de seleção, treinamento e aperfeiçoamento.

3. DAS PENALIDADES

3.1. Conforme item 12 do Termo de Referência (0086049).

4. NORMAS DE REGÊNCIA

4.1. A presente OESF/CFQ e a contratação nela contida regem-se pela Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal.

4.2. Constitui parte integrante da presente OESF/CFQ a proposta de preços apresentada pelo(a) DESTINATÁRIO(A) no Processo 2800.00.01773.2024 realizado pelo Conselho Federal de Química - CFQ, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

4.3. Constitui parte integrante da presente OESF/CFQ o Termo de Referência e seus respectivos anexos, cuja assinatura do fornecedor nesse documento implica a sua plena aceitação e concordância com os termos nele expressos.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A presente OESF/CFQ terá vigência de 1 (um) mês, contado da data de assinatura.

6. DO FORO

6.1 O foro competente para resolver as controvérsias relativas a esta OESF/CFQ é o da Seção Judiciária do Distrito Federal, Justiça Federal de Brasília, para resolver quaisquer questões relativas ao presente Contrato.

7. ORDEM DE EXECUÇÃO

7.1. Pela presente OESF/CFQ, o(a) DESTINATÁRIO(A) fica autorizado(a) a fornecer o objeto e executar os serviços descritos no Termo de Referência.

8. LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Brasília, 15 de agosto de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ

9. RECEBIMENTO, LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DA DESTINATÁRIA

9.1. Recebemos a presente OESF/CFQ e com ela declaramo-nos inteiramente de acordo.

Brasília, 15 de agosto de 2024.

ADRIANA EUGÊNIA ALVIM BARREIRO

Associação Brasileira de Ouvidores Nacional e Ombudsman – ABO NACIONAL



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 14/08/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088588** e o código CRC **40D8066A**.

Referência: Processo nº 2800.00.01773.2024

SEI nº 0088588

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br

